

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.71, da Lei 14.133/2021 ADJUDICAR o procedimento de contratação direta de licitação, concordando com os atos praticados pela Agente de Contratação, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSITURA, CONDUÇÃO E CONCLUSÃO DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO À CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO RESSARCIMENTO DE VALORES SUPORTADOS PELO MUNICÍPIO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DECORRENTES DA OMISSÃO NA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS (SIGTAP), COM ATUAÇÃO EM TODAS AS INSTÂNCIAS E NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, conforme preços constantes nos autos, apresentado pela empresa **MARCOS INACIO ADVOGADOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ:08.983.619/0001-75, em conformidade com o Artigo 74,III da Lei14.133/2021, com honorário de êxito exclusivo: 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico líquido efetivamente ingressado, ora HOMOLOGADO.

Terra Nova/BA, 18 de setembro de 2025

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, N° 02
TERRANOVA-BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL:753238-2061/2062 | FAX: 753238-2098
E-MAIL:GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURAMUNICIPALDETERRANOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADODABAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
271B407FEA2A9BD4BC5CB896812F2C53